



CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL

CNPJ 60.123.916/0001-60 – email – camriv@ig.com.br

Rua: Processo Martiminiano de Oliveira – 31

☎ (15) 3571-1235 – CEP 18470-000 – RIVERSUL-SP

INDICAÇÃO N° 05/2.012

INDICO, ouvido o plenário nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Prefeitura para que seja feita a recolocação do Cruzeiro no Bairro Padilhas.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito: nossa reivindicação prende-se ao fato de que segundo informações de moradores daquela localidade, faz algum tempo, sem saber o motivo, foi retirado pela Prefeitura o Cruzeiro e até agora não foi feita a recolocação/substituição do mesmo, pois não só os moradores do bairro, bem como os dos bairros circunvizinhos estão reclamando da retirada do mesmo, o qual torna-se justo o pedido ora feito.

Câmara Municipal de Riversul
Em 03 de agosto de 2.012

Reinaldo Leite de Camargo
Vereador

Lido em Plenário

Na 11ª sessão ordinária

Em 07/08/12

Câmara Municipal de Riversul

Protocolo nº 159/12

03/08/2012